DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 23 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1406

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

### PODER EXECUTIVO
### PORTARIA Nº 319/ 2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária completa no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), ao funcionário CLAYTON ALVES DE MELO, lotado no cargo de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Dec. Nº 090/2015), portador do CPF nº 925.438.121-72, mais despesas com combustível no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Barretos-SP, no dia 23 de setembro de 2016, para levar os pacientes Valéria Cristina Oliveira e Adilson Rocha de Freitas com acompanhantes, para consultas e exames no Hospital do Câncer de Barretos.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de setembro de 2016.**

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria 2011 / 2012**

Diretoria Executiva 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Município |
|---|---|---|
| **Presidente:** | **Gilmar Alves da Silva** | **Quirinópolis** |
| 1º Vice Presidente: | Lineu Olimpio de Souza | Jaraguá |
| 2º Vice Presidente: | Adair Henriques da Silva | Bom Jesus |
| Diretor Admin: | Tulio Servio Barbosa Coelho | Senador Canedo |
| Diretor Admin Subs: | Walkler Rodrigues Soares | Sanclerlândia |
| Diretor Finan: | Lery Guedes de Queiroz Filho | São Patrício |
| Diretor Finan Subs: | Paulo Lucesio Carvalhaes | Jussara |

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Município |
|---|---|---|
| Presidente: | Gilson José Teixeira | Inaciolândia |
| Vice – Presidente: | Velomar Gonçalves Rios | Catalão |
| Secretária: | Cleuza Luiz de Assunção | Britânia |

Conselho Fiscal 2011 / 2012

| Cargo | Prefeito | Municipio |
|---|---|---|
| Presidente: | João Gladston de P. Reis Sá | Cezarina |
| Vice – Presidente: | José Lima Cruvinel | Hidrolândia |
| Secretário: | Ney Fábio Novaes | Professor Jamil |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**0CC5521B

### PODER EXECUTIVO
### PORTARIA Nº 320/2016, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

"Designa Servidor"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc...

**RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** Fica designado(a) o(a) servidor(a) **LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº 995.458.611-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, para exercer o Cargo de **Encarregado de Almoxarifado,** nível FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**ARTIGO 2º** Será atribuído a servidora a Função Gratificada nível – FG-2.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS,** aos 22 de Setembro de 2016.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**C38D886F

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2016

**CONTRATO Nº:** 173/2016
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ:** 11.328.999/0001-19
**CONTRATADO: LEILIANA DA SILVA SOUZA RODRIGUES**
COREN/GO nº. 000.481951
**OBJETO:** O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de enfermagem, pela contratada **na** área de sua especialidade, ou seja, **ENFERMAGEM,** junto Ao Programa de Saúde da Família, incluindo os que se imponha a necessidade de acompanhamento de pacientes munícipes, junto ao PSF Oziel Alves Pereira no município de Baliza - GO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA |
| UNIDADE | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10– SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 301- ATENÇÃO BÁSICA |
| PROGRAMA | 1127– BALIZA COM MAIS SAUDE E CIDADANIA |
| AÇÃO | 2.050 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE |
| ELEMENTO | 3.3.90.34 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE T. |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ R$. 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01de agosto de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 Meses

***PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA***
Secretario de Administração

**Publicado por:**
Neilla Felizarda de Sou\za
**Código Identificador:**66C97046

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA 003/2016**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2016**

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de Outubro de 2016, às 09:00 hs**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, CHAMADA PÚBLICA, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Chamada Pública nº. 003/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 22 de setembro de 2016.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**7E3BD37D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA 003/2016**

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Educação e Desporto, motivada pela real necessidade de **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para manutenção da Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
**RESOLVE** junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 21 de setembro de 2016.

***EDILÉIA DE DAVID***
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**D3BB2E2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO CHAMADA PUBLICA 003/2016**

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO DIAS Portaria: 298/14 - Função: Assessor Técnico I**,** paraefetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2016**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 21 de setembro de 2016.

***LÉA ROHRIG RIGODANZO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**71415799

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**N° 134/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
**CONTRATADO**: ALECI JOSE PIRES - ME
**OBJETO**: FORNECIMENTO DE DESCARTAVEIS, BALAS, PIRULITOS E GULOSEIMAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 91.190,65 ( NOVENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.)
**DATA DE VIGÊNCIA**: 25/08/2016 A 31/12/2016
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 DE AGOSTO DE 2016

***CLAUDIA DE SOUZA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Claudia de Souza e Silva
**Código Identificador:**EE2F32FB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**N° 2984/2016.
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: OUTROS/PREGÃO
**CONTRATADO**: EDINEUZA PINTO DE QUEIROZ RIBEIRO - ME
**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PESOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU-GO.
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 15.300,00 ( QUINZE MIL TREZENTOS REAIS.)
**DATA DE VIGÊNCIA**: 06/09/2016 A 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 DE SETEMBRO DE 2016

***CLAUDIA DE SOUZA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Claudia de Souza e Silva
**Código Identificador:**140AC626

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE APOSTILAMENTO - 2016013694**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2013027363 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E A EMPRESA ENGF. ENGENHARIA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **correção de dotação orçamentária**, realiza o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 2013027363,** para construção da **UBS Dona Romana** (setor Dona Letice), firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ENGF. ENGENHARIA**, CNPJ Nº 18.799.848/0001-98, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**:

Com fundamento no Art. 64, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **alteração da dotação orçamentária**, para fazer face à despesa objeto do Contrato, em razão da necessidade de alteração da fonte do empenho 4077, ficha 20161632, referente ao valor de R$ 22.532,63, recurso do tesouro municipal, para a fonte de recurso da União, passando-se a adotar a seguinte:

***"10.1001.10.301.0059.7032 20161633 44 90 51 (114) – Obras e Instalações;"***

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Este termo de apostilamento passa a integrar o contrato destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
Mineiros, 20 de setembro de 2016.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**DA0C27E8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS**

**Nº. DO PROCESSO:** 2016028056
**CONTRATANTE/ADTIVANTE:** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
**CONTRATADA/ADITIVADA:** A empresa CHARLESON MARTINS RESENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.366.970/0001-68.
**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato de aquisição de pão francês de 50 g (cinquenta gramas), passando este a vigorar pelo período de 20.09.2016 a 31.12.2016.
**DO VALOR:** O valor acordado entre as partes consignadas a prestação dos serviços é de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).
**DA DOTAÇÃO:** Os recursos utilizados para concretização do presente Contrato correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente prorrogação está amparada no §1º (parágrafo primeiro) do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada pela de n.º 8.883/94.
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Este termo aditivo passa a integrar o Contrato Raiz nº 2016000167, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
**DA EFICÁCIA:** A Contratante providenciará a PUBLICAÇÃO do extrato deste Termo no *diário oficial dos municípios*, em obediência a Lei Municipal 1506/2011 e os termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666,93 e alterações posteriores, bem como, informará o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
**DATA DE ASSINATURA**: 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016.

***JOÃO CARLOS GRANDEAUX***
Gestor Mineirosprev

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C39AB5A2

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL - 2016018664**

**CONTRATO Nº:** 009373/2012
**MODALIDADE LICITATÓRIA**: Tomada de Preço nº 005/2012
**PARTES:** O **MUNICIPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.316.537/0001-90 e a Empresa **BN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.182/0001-01.
**RESOLUÇAÕ:** Fica rescindido, a partir de 2**1 de setembro de 2016**, o Contrato nº 009373/2012, firmado entre o **MUNICIPIO DE MINEIROS** e a empresa **supracitada.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão se dá por ***ATO UNILATERAL*** do Município de Mineiros, nos termos do artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e II, do mesmo diploma legal.
**DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2016.

***CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B573AE51

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO EMPREITADA**

**Nº. DO PROCESSO:** 2016027164
**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADA:** A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Tomada de Preço nº 008/2014**.**
**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das Clausulas Segunda, Quarta, Oitava e Décima Sétima, referente à edificação da estrutura da Feira Coberta.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2014010460.**
**DA EFICÁCIA:** O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
**DATA DE ASSINATURA: 01** de setembro de 2016.

***CELISMAR FERREIRA BORGES***
Gestor do Município

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0171A88E

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### DISTRATO AO CONTRATO N°142/2016

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº142/2016**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça cívica, nº01, CEP: 75845-000, nesta cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito junto ao CNPJ sob o n°10.842.697/0001-00**,** representado pelo GESTOR Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva S/nº, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás, portador do RG de n° 1397055 SSP-GO. |
| Contratado: | **WELITA FRANCISCA DE MENEZES**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Francisca P. da Silva, nº 190 - Centro, em Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5309672 SPTC/GO e do CPF/MF nº 031.160.781-06 e devidamente inscrita no COREN/GO sob o nº 353549-ENF. |
| Objeto: | O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O **DISTRATO**, referente à prestação de serviço de Enfermeira Padrão conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS, firmado entre as partes no dia 02/08/2016 que deveria perdurar no período compreendido entre 02/08/2016 á 30/09/2016. |
| Fundamento legal: | Lei 8.666/93 |
| Valor: | O valor a ser distratado referente o Contrato de Serviços nº 142/2016, é de **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**. |
| Data da assinatura: | 22/09/2016 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Setembro de 2016.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Eduardo Rosa Rodrigues
**Código Identificador:**55B102D0

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### ADITIVO N° 09 AO CONTRATO 153/2015

**EXTRATO DO ADITIVO Nº09 AO CONTRATO Nº 153/2015**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15. |
| Contratado: | **CJS CONSTRUTORA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.675/0001-55, com sede na Rua 509, Quadra 10, Lote 16 setor Jardim Mont Serrat na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr.**Cleyton Jose da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.017.831-87. |
| Objeto: | O presente Termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato nº 153/2015, que juntos firmaram em 29 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade. |
| Fundamento legal: | Lei 8.666/93 |
| Dotação: | **CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO LAÇO** |
| | 02.0206.06.451.0601.1135.449051(200) 20150413. |
| Data da assinatura: | 22/09/2016 |
| Vigência | 23/09/2016 a 03/10/2016 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Setembro de 2016.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Responsável Pelas Publicações

**Publicado por:**
Eduardo Rosa Rodrigues
**Código Identificador:**3626F53E

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### ADITIVO N° 09 AO CONTRATO 149/2015

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 149/2015**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15. |
| Contratado: | **ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO. |
| Objeto: | O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 149/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato. |
| Fundamento legal: | Lei 8.666/93 |
| Data da assinatura | 22/09/2016 |
| Vigência | 23/09/2016 a 03/10/2016 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Setembro de 2016.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Eduardo Rosa Rodrigues
**Código Identificador:**B4F3C109

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### ADITIVO N°08 AO CONTRATO 150/2015

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 150/2015**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15. |
| Contratado: | **ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, |

| | |
|---|---|
| | Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO. |
| Objeto: | O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 150/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato. |
| Fundamento legal: | Lei 8.666/93 |
| Data da assinatura | 22/09/2016 |
| Vigência | 23/09/2016 a 03/10/2016 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Setembro de 2016.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Eduardo Rosa Rodrigues
**Código Identificador:**3AC65232

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO N° 08 AO CONTRATO 151/2015**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 151/2015**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15. |
| Contratado: | **ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO. |
| Objeto: | O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 151/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato. |
| Fundamento legal: | Lei 8.666/93 |
| Data da assinatura | 22/09/2016 |
| Vigência | 23/09/2016 a 03/10/2016 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Setembro de 2016.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Eduardo Rosa Rodrigues
**Código Identificador:**A256FF10

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

**EXECUTIVO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS ADJUDICADAS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DE Nº. 001/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTOR DO FME**

**Processo Administrativo:** 767/2015
**Procedimento:** Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item, de nº. 001/2016.
**Origem:** Secretaria Municipal de Educação
**Assunto:** Abertura de procedimento licitatório para a aquisição de materiais de construção civil, objetivando a construção de uma unidade escolar de Educação Infantil, conforme os autos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS ADJUDICADAS**

Trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 010/15, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a Ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

A Advocacia do Município, por meio de Parecer Jurídico, atestou a legalidade do procedimento, recomendando a adjudicação das propostas e a homologação da adjudicação do certame, devendo ser adquiridos somente os produtos propostos pela empresa vencedora do certame;

Esta Gestão adjudicou as propostas vencedoras do presente certame, conforme o Termo de Adjudicação das Propostas, constantes nos autos.

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, vimos por meio deste, **HOMOLOGAR** as propostas adjudicadas, vencedoras do presente procedimento licitatório, da Empresa licitante, conforme abaixo, sendo que os itens adjudicados e, agora, homologados, são os constantes do Relatório de Procedimento Licitatório, devidamente realinhado às propostas, exarado pela nobre Comissão Permanente de Licitação.

| NOME DO VENCEDOR | CNPJ/MF | Itens Adjudicados | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| ERNANI ZAT - EPP | 14.223.106/0001-69 | Os Itens constantes do Relatório da CPL | R$ 165.863,46 |

Com isso, o valor total das propostas vencedoras do presente procedimento licitatório é de **R$ 165.863,46 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)** no total, estimados.

Em seguida, publique-se este Termo de Homologação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2016.

***ELOAN FENELON DE CARVALHO***
Secretário e
Gestor do FME

**Publicado por:**
Diego Resende Vasques
**Código Identificador:**27FDB681

**EXECUTIVO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DE Nº. 001/2016.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTOR DO FME**

**Processo Administrativo:** 767/2015
**Procedimento:** Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item, de nº. 001/2016.
**Origem:** Secretaria Municipal de Educação
**Assunto:** Abertura de procedimento licitatório para a aquisição de materiais de construção civil, objetivando a construção de uma unidade escolar de Educação Infantil, conforme os autos.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Trata-se de solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação, precedido de procedimento licitatório, conforme detalhamento na solicitação;

Os presentes autos vieram instruídos da documentação exigida pela legislação aplicada à matéria, em especial à Instrução Normativa de n. 010/15, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Foi elaborado, após a Ata de abertura, o relatório da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, descrevendo a abertura, às propostas apresentadas, os lances, o credenciamento e a habilitação da empresa vencedora do certame;

A Advocacia do Município, por meio de Parecer Jurídico, atestou a legalidade do procedimento, recomendando a adjudicação das propostas e a homologação da adjudicação do certame, devendo ser adquiridos somente os produtos propostos pela empresa vencedora do certame, não havendo óbice na entrega de produtos de marcas diferentes;

Depois de aferidos e atestados todos os procedimentos legais, atendendo a legislação aplicável a matéria, vimos por meio deste, **ADJUDICAR** às propostas vencedoras do presente procedimento licitatório da Empresa licitante, conforme abaixo, sendo que os itens adjudicados são os constantes do Relatório de Procedimento Licitatório, devidamente realinhado às propostas, exarado pela nobre Comissão Permanente de Licitação.

| NOME DO VENCEDOR | CNPJ/MF | Itens Adjudicados | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| ERNANI ZAT - EPP | 14.223.106/0001-69 | Os Itens constantes do Relatório da CPL | R$ 165.863,46 |

Com isso, o valor total das propostas vencedoras do presente procedimento licitatório é de **R$ 165.863,46 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)** no total, estimados.

Em seguida, publique-se este Termo de Adjudicação, no portal oficial, na imprensa oficial e no portal da transparência.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Portelândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2016.

***ELOAN FENELON DE CARVALHO***
Secretário e
Gestor do FME

**Publicado por:**
Diego Resende Vasques
**Código Identificador:**B11A9E2E

**EXECUTIVO**
**DESPACHO 767/2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**GABINETE DO GESTOR DO FME**

**Processo Administrativo:** 767/2015
**Origem:** Secretaria Municipal de Educação
**Interessado**: Jane Cleia Resende Fenelon/Eloan Fenelon de Carvalho
**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, no interesse da Secretaria solicitante, conforme detalhamento nos autos.

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação de despesa pública, através do devido procedimento licitatório, para a Secretaria solicitante, conforme detalhamento na solicitação e no termo de referência;

Os presentes autos vieram instruídos, de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, em especial à IN 10/2015 do TCM GO;

À douta Advocacia do Município exarou parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, recomendando o certame;

Cumprimos minhas atribuições institucionais, venho por meio deste nomear como gestor/fiscal do futuro contrato administrativo em tela, à servidora pública efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. SIMONE BATISTA RESENDE CARRIJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 861.200.501-91, em atendimento a Lei Federal de Licitações e Contratos e a Instrução Normativa do TCM de n. 010/15.

Cumpra-se,
Cientifique-se e
Publique-se.

Encaminhado, à Comissão Permanente de Licitação, em 21 de setembro de 2016.

***ELOAN FENELON DE CARVALHO***
Secretário de Educação e
Gestor do FME

**Publicado por:**
Diego Resende Vasques
**Código Identificador:**D7E2CD25

